



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2016

Processo nº 206/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual nº 141.094.2.5, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor, o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 7009036166-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15, com endereço profissional na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016, firmado em 05/02/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 06/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 18/2016, firmado em 05/02/2016, conforme estabelece o item 4.1, da cláusula 4 do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço inicialmente contratado, constante no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2016, totalizando o valor de R\$ 8.778,73 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), que corresponde ao prêmio calculado com o respectivo bônus.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das fichas nº 28 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.01.01 - Gabinete; nº 749 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.20.01 - Coordenadoria de Limpeza Pública e; nº 846 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.23.01 - Diretoria Desenv. Agropecuário e Conserv. de Estradas.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 18/2016, firmado em 05/02/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de janeiro de 2018.

**MARCELO WAIS**  
Gente Seguradora S.A.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF nº 314.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratadas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 15 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

**Prefeito Municipal**

vminguili@pederneiras.sp.gov.br

vminguili@pederneiras.sp.gov.br

**MARCELO WAIS**

**Diretor**

licitacao@genteseguradora.com.br

licitacao@genteseguradora.com.br